



Municípios com menos de 50 mil habitantes abrem oportunidades em negócios!

Os municípios com até 50 mil habitantes terão que concluir o levantamento patrimonial dos seus bens até 1 de janeiro de 2021. Para as cidades com mais de 50 mil habitantes, o prazo final é 1 de janeiro de 2020. A exigência consta do Artigo 13 da Portaria nº 634 (Secretaria do Tesouro Nacional).
 A AMP (Associação dos Municípios do Paraná) chama a atenção para o problema porque, mesmo sabendo que têm prazo para fazer o levantamento, muitos prefeitos ainda não iniciaram o trabalho. Calcula-se que cerca de 70% dos 399 municípios do Estado ainda não fizeram o levantamento.
 Segundo a Lei 4.320/64, o levantamento compreende todos os bens com durabilidade superior a dois anos: mobiliário, veículos, máquinas, implementos e ferramen-

tas; imóveis; de domínio público (ruas, avenidas, praças, parques, estradas rurais, pontes, bueiros e iluminação pública); e demais bens que integrem ao patrimônio de cada município.
 O levantamento patrimonial é um mecanismo de gestão do controle dos bens públicos. Objetiva a maior eficácia possível tanto na utilização dos bens (remanejamento de bens ociosos, por exemplo) quanto na sua anulação/extinção. O controle rígido dos bens públicos previne e dificulta o extravio ou furto do patrimônio das prefeituras e, ainda, facilita a identificação dos responsáveis por eventuais prejuízos causados aos municípios.

Estas cidades terão de concluir levantamento patrimonial até dezembro de 2020
Inventário deve ser feito por especialistas
 De acordo com o princípio da segregação de funções de execução e de controle, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União, o inventário de bens deve ser feito por pessoas estranhas à gestão de patrimônio. Por isso, é aconselhável que seja conduzido por especialistas de fora do órgão a ser inventariado.
 Não há nenhum impedimento quanto à terceirização dos serviços de levantamento patrimonial de bens públicos permanentes, conforme os Acórdãos do Tribunal de Contas Números 1.351/2003, 2.310/2007, 2.366/2007, e 1.836/2008.



Ocorre que o serviço demanda conhecimento e propriedade técnica específicos, dos quais os servidores municipais geralmente não possuem, seja porque não faz parte das atribuições funcionais para as quais foram contratados, seja pelo acúmulo de serviços ao qual são acometidos, ou pela própria carência técnica para tanto.
 Desta forma, o ideal é a contratação de empresa terceirizada com a devida capacidade técnica para a realização do inventário anual de bens públicos.
 Os prefeitos que não cumprirem esta exigência estão sujeitos às sanções tanto do Tribunal de Contas do Estado

quanto da justiça comum, a partir de ações ajuizadas pelo Ministério Público, como por

exemplo ações de improbidade administrativa. Fonte: Assessoria de Comunicação da AMP.

São Jorge do Ivaí na XIII Semana Afro-brasileira



"Afetividades" e a Capacitação em Cultura Afro-brasileira que a Escola Raul Martins de São Jorge do Ivaí foi buscar no XIII Semana Afro-brasileira em Maringá

Aconteceu nos dias 06 - 07 e 08 novembro em Maringá a XIII Semana em Cultura Afro-brasileira, cujo o objetivo foi refletir sobre pontos relevantes sobre os afros decentes e suas marcas sociais com o tema: "Vidas Negras".
 A equipe Multidisciplinar de 2019 da Escola Raul Martins de São Jorge do Ivaí, propõe espaços de estudos, debates, capacitações, estratégias e planejamentos de ações, que fortaleçam o ensino de acordo com a temática "Abordagem e aspectos sociais e pedagógicos sobre a presença indígena e negra no Paraná".

Na perspectiva de reconhecer, valorizar o respeito à diversidade étnico sociais, bem como a promoção da equidade social e racial de forma mais justa, igualitária e democrática, buscando a efetividade da aprendizagem no contexto escolar esteve com sua equipe participando em Maringá deste XIII Semana Afro-brasileira, para eles o encontro foi um laboratório formativo que proporcionou aos integrantes do projeto, apropriar-se do contexto histórico-político-social do qual foram vítimas os africanos, sobretudo as mulheres.
Página 3

Em Paranavaí, Presidente da OAB - PR diz que advogado é semeador de pacificação



Parabéns, Inajá! Vamos Celebrar!!

Maykel Maia Dia 13/11 - Show Gospel Maykey Maia
 Participação Especial de cantores Gospel local

Dia 14/11 - Banda Santa Mônica

E parabéns com bolo de aniversário

Dia 17/11 - 2º Bike Fest

NOVEMBRO AZUL

A saúde do **HOMEM** merece cuidados.

A Campanha Novembro Azul é um esforço de mobilização e conscientização que deve durar o ano inteiro. **CUIDE-SE. Faça exames regularmente.**





Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194 E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

CONVITE

A Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, convida Vossa Senhoria e família para a Audiência Pública, que será realizada no dia 18/11/2019, às 19:45h, no Plenário da Câmara Municipal, com finalidade de apresentar o Projeto de Lei que dispõe sobre o ORÇAMENTO - LOA, para o exercício financeiro de 2020.

Elias Vicente de Souza Presidente

Membros: Leonardo Zanardi Vândir Itamar Villegas



MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000 CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

Licitação com item destinado para Micro Empresas e Empresas de Pequeno porte, conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de novembro de 2019, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 031/2019.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO SETOR DE FISIOTERAPIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO ITENS DESERTO NO PREGÃO PRESENCIAL 22-2019.

Jardim Olinda, 07 de novembro de 2019.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

Licitação com item destinado para Micro Empresas e Empresas de Pequeno porte, conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de novembro de 2019, às 13:30 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 031/2019.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO SETOR DE FISIOTERAPIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO ITENS DESERTO NO PREGÃO PRESENCIAL 22-2019.

Jardim Olinda, 07 de novembro de 2019.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS Prefeita Municipal



PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157 CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

Ofício Circular nº 10/2019 Contb.

São Jorge do Ivaí, 31 de Outubro de 2019

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de São Jorge do Ivaí, da liberação dos seguintes recursos Federais:

Table with columns: Origem do Recurso Federal Recebido, Data, Valor R\$

Sendo o que se apresenta para o momento, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Ajmur Guals Bovo Prefeita Municipal

Marcos Granzotto Neto Tesoureiro



ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ. 01.517.961/0001-30 Email: camara@pmcruzeirodosul.com.br site: www.cmcslu.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, do senhor Ailton Buso de Araújo, referente ao Exercício Financeiro de 2012, Processo nº 185039/2013, dissidente ao Acórdão de Parecer Prévio nº 192/2014 - Segunda Câmara S2C - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e dá outras providências.

SÔNIA APARECIDA SENNA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA: COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA EM CONSONÂNCIA COM O § 2º, DO ARTIGO 31, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as de Contas do Executivo Municipal, senhor Ailton Buso de Araújo, referente ao Exercício Financeiro de 2012, dissidente ao Acórdão de Parecer Prévio nº 192/2014 - Segunda Câmara - S2C, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE - referente ao Processo nº 185039/2013.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Sônia Aparecida Senra - PRESIDENTE -



Câmara Municipal de Paracity

ESTADO DO PARANÁ Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029 (44) 3463-1577 CNPJ 01.590.290/0001-33 Site: http://cmprcity.pr.gov.br e-mail: camaracity@bol.com.br

PORTARIA Nº 016/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Paracity, Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor Jorge Alves Farias, no uso de suas atribuições legais que a confere o art. 18, XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Resolve:

Art. 1º- Conceder férias à servidora Renata Oliveira Trombelli pelo período de 14 (quatorze) dias, do dia 30 de dezembro de 2019 a 12 janeiro de 2020, nos termos do art. 94 da Lei 1.379/02 - Regime Jurídico Único do Município de Paracity.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE ALVES FARIAS PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA Estado do Paraná

Exercício: 2019

Decreto nº 3/2019 de 11/11/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Florida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 612/2019 de 22/10/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Valor, Descrição

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Redução, Valor, Descrição

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Florida, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2019.

SERGIO CBSNIK Presidente



Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2019 CONTRATO PSS Nº 300/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03. Contratada: Eloise Maria Camero Gazineu Bordin, RG: 13.481.495-0, CPF: 032.310.981-06. Função: PROFESSOR (A). Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS DATA DE INÍCIO: 30/10/2019 - TÉRMINO: 19/12/2019 podendo ser prorrogado p/atender demanda. SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.429,06(Dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 e/ou 2595/2013 e Edital PSS nº 001/2019.

Colorado, 30 de outubro de 2019

Marcos José Consalter Jr Mello Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

"Mara Estela dos Santos, CPF nº 818.823.949-68, torna Público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Loteamento, a ser implantado na Estância Tilápia - Lote nº 16/17/18-II, Município de Santa Inês - Pr e comarca de Colorado, Imóvel inscrito na Matrícula nº 14901 - CRI de Colorado-PR."



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul CNPJ nº 75.731.034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefone/fax - (44) 3465-1299 Site - www.cruzeirodosul.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019 - PMCSUL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2019 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, que tem como objeto contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais: Rolo de filme plástico; materiais para construção de cerca para proteção de manancial totalizando 5.150 metros de cercas (Balancim, Catraca, Palanque, Mourão e Arame liso), através de recursos recebidos pelo convênio Nº 191/2018-SEAB repassado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, para realização de ações de gestão de solo e água em Microbacias, especificamente na Microbacia denominada Tupitanga e Ubraatama, conforme solicitação do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que obteve o seguinte resultado:

Empresa Vencedora: MARTINELLI MADEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ 12.014.626/0001-36, com sede na Rua Prolongamento Rua Floreio Busatta s/n - Bairro Cristo Rei - Chopinzinho - Paraná.

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, DESCRIÇÃO, R\$ TOTAL

Cruzeiro do Sul, 11 de Novembro de 2019.

Ademir Mulon Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº. 01/2019

OBJETO: O PRESENTE LEILÃO PÚBLICO TEM POR FINALIDADE OBTEN PROPOSTAS PARA A ALIENAÇÃO DE MADEIRAS (TORAS E LENHAS) INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE DE INAJÁ- PR, AUTORIZADO ATRAVÉS DA PORTARIA N. 067/2019, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO, CONFORME AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DOS BENS INSERVÍVEIS MADEIRA (LENHA E TORAS) CONFORME RELAÇÃO DOS LOTES DISCRIMINADOS NO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL.

DATA E HORÁRIO: DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2019 - ÀS 09:00 HORAS.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridos na Av. Antonio Veiga Martins, 80-82 - Centro - Fone (44) 3440-1221 - Departamento de Licitações ou através do e-mail licitacao.pminaja@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Inajá-Pr., 11 de Dezembro de 2019.

ALVARO CEZAR DE ASSIS Leiloeiro Municipal Portaria nº 067/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI ESTADO DO PARANÁ Rua Prsidente Getúlio Vargas, 177, Centro, CEP 87185-000. Florai - Pr, CNPJ 00.868.608/0001-32 FONE: 3242-2205

Portaria nº. 07/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Fátima Aparecida Muniz Nocchi, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, de acordo com portaria nº. 04/2019, neste Legislativo Municipal, para a partir da presente data, prestar assessoramento, assistência e apoio as Sessões da Câmara, atribuindo-lhe uma gratificação de 40%(quarenta por cento) de seus vencimentos, nos termos do Artigo 15 da Resolução 03/2003, da Câmara Municipal de Florai - Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Florai, 11 de novembro de 2019.

Michel Marcos Presidente - Câmara Municipal.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Eu Jose Roberto Cortez torna público que recebeu do IAP, a Licença Instalação para Granja Avícola de Postura a ser implantada Rod. Pr 463-km 24 Gleba Rib. Vagalume Lt.331-A.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Eu Jose Roberto Cortez torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para Granja Avícola de Postura a ser implantada Rod. Pr 463-km 24 Gleba Rib. Vagalume Lt.331-A.

Empresas que incentivam a leitura e a informação Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

- Lista de estabelecimentos em Nova Esperança e Colorado que oferecem exemplares gratuitos de jornais e revistas.



Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP CNPJ/ME 79.989.505/0001-80 DATA DE FUNDAÇÃO 03/04/1960 Administração, Redação, Publicidade Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), SL 1 Telefone: 9.911-1871 - Telefax: (44) 3252-1177 E-mail: contato@jornalregional.com.br CEP 87.600-000 - Nova Esperança - Paraná SUCURSAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes, nº 549 1º Andar (sede própria) Telefax: (44) 3323-2543 CEP 86.690-000 - Colorado - Paraná Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial: Darlene Siqueira, Antonia Donata Diretores de Redação: Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes Colaboradores: Alcides Odair Polo - Colorado Antonio Vitoretto - Nova Esperança Projeto Gráfico: Raul Siqueira Del Grossi Tiragem: 3.000 exemplares É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional". Artigos assinados são de responsabilidade do autor; não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Governo quer abrir 20 mil vagas de empregos para jovens carentes



O governador Carlos Massa Ratinho Junior anunciou nesta segunda-feira (11) a criação do programa Cartão Futuro para incentivar a abertura de vagas de trabalho para 20 mil jovens de 14 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social. “É uma iniciativa para dar a primeira oportunidade de emprego para pessoas que têm dificuldades de colocação no mercado de trabalho”, afirma o governador.

Um dos objetivos do programa é incentivar as micro e pequenas empresas a contratar aprendizes. Para isso, o Governo do Estado vai subsidiar parte dos vencimentos, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza. Com o mesmo mecanismo, a administração estadual vai estimular as grandes empresas a abrir novas oportunidades para jovens. A medida será trabalhada mesmo junto às companhias que já cumprem a cota estabelecida por lei federal.

O programa Cartão Futuro será administrado pela Secretaria da Justiça, Trabalho e Família, que está finalizando a regulamentação da medida. “É uma iniciativa que abre novas possibilidades para meninos e meninas que buscam a chance de um futuro melhor. Com o estímulo do Estado, acreditamos que os empresários ficarão sensíveis a esta ideia”, afirma o secretário Ney Leprevost.

Leprevost explica que a determinação do governador é para que a pasta contribua de todas as formas para ampliar as oportunidades de trabalho no Paraná, seja por meio de qualificação ou intermediação de mão de obra. “O Paraná já se

destaca na geração de empregos formais, com 60 mil vagas abertas neste ano e o nosso objetivo é ampliar esses resultados”, afirma o secretário.

INTERMEDIÇÃO

Ele lembra que as agências do trabalhador foram reforçadas e estão prestando serviços para grandes empreendimentos que acontecem no Paraná, como a construção da nova planta da Klabin e da segunda ponte entre Brasil e Paraguai, em Foz de Iguaçu.

Outro projeto já consolidado é o Paraná Serviços, um aplicativo que aproxima profissionais autônomos de pessoas que necessitam de serviços especializados. “É uma ferramenta que moderniza aquilo que já era feito nas Agências do Trabalhador, que é a intermediação. É caminho direto, que possibilita ao prestador apresentar suas qualificações e ser ranqueado em função delas”, explica o secretário.

Segundo a Secretaria da Justiça, Trabalho e Família, os principais serviços solicitados são marido de aluguel (serviços gerais), diarista, pedreiro, electricista, pintor, garçom, motorista, recepcionista, auxiliar de limpeza e babá.

QUALIFICAÇÃO

O governo estadual também desenvolve programas de capacitação e qualificação profissional. O destaque são as Carretas do Conhecimento, realizado em parceria com o Senai-PR. São oito escolas móveis que oferecem cursos de Instalações Elétricas, Manutenção de Motocicletas, Confeção, Elétrica Automotiva, Mecânica Automotiva, Mecânica Industrial Básica, Panificação e Refrigeração.

Projeto “Bom de Bola, Bom na Escola” completa três anos em Itaguajé

O projeto “Bom de Bola, Bom na Escola” da Escolinha Professor Danilo Cordeiro dos Santos de Itaguajé, em parceria com a Escola Furacão do Atlético Paranaense completa três anos de existência na comunidade e foi idealizado por Altair Damiano dos Santos (Traíra) com respaldo do Prefeito Juninho e a Câmara de Vereadores, liderados pelo seu Presidente Nivaldo Sergipano. Ao longo deste período já atendeu diversos adolescentes de 06 a 17 anos aproximando atletas da cidade e região da escola e da família. O objetivo é levar mais do que a prática do futebol, aulas de cidadania, Ressaltando a importância dos estudos e da família, bem como ações contra violência e coisas ilícitas.

Juntos, pais e professores incentivam os participantes dos projetos na prática esportiva e na conquista de boas notas. “A cada dois meses realizamos reuniões com pais, professores e diretores das escolas em que o projeto funciona, com intuito de saber como está o desempenho escolar dos alunos, bem como orientar a escola e os responsáveis pelos adolescentes”, explica Traíra que atualmente é vice-prefeito no município. Traíra conta com os trabalhos valorosos dos professores Gilberto, Criscimar e Binho os quais agradece de coração e agradecimentos extensivos aos patrocinadores como Udeni Cordeiro dos Santos, Adiana Justino e Irse de Araújo Ferreira.

O projeto com aulas teóricas, que abrangem todas as disciplinas e aulas práticas é realizado duas vezes por



semana no período em que os alunos não estão em sala de aula. “O futebol é o grande atrativo para os alunos e nas aulas procuramos repassar conceitos de cidadania, noções de disciplina e higiene pessoal e ainda abordar assuntos como o perigo de ingressar em coisas ilícitas e a violência. Procuramos também debater o Estatuto da Criança e do Adolescente e medidas para prevenir o bullying escolar”, comenta a Diretora da Escola Municipal Fábio Dias, Professora Antonia Timóteo, quando da entrega da premiação aos cinco melhores alunos de ambos os sexos que se destacaram na escola e no futebol.

A diretora ainda teceu agradecimentos aos vereadores e aos professores atuantes na modalidade. As premiações acontecem a cada trimestre e os alunos recebem presentes. Também são premiados os professores dos alunos que se destacaram nos primeiros lugares, valorizando seus esforços e dedicação, comenta a Secretária da Educação municipal Estelina.

Com o Bom de Bola, Bom na Escola, a filosofia se fortalece e aproxima o aluno,



com professores e o núcleo familiar, conquistando a confiança gradativamente entre todos.

Feliz Aniversário Mariana!!

Mariana Sofia Moreira Felix comemorou seus seis anos de idade com muita graça. Reuniu os familiares mais próximos na casa de seus avós. O tema escolhido pela pequena foi bailarina. Pois a mesma faz ballet a dois anos e diz que sonha em ser ginasta. Mariana é muito participativa. Na igreja IPR Inaja Amor é Vida, participa da dança profética, é escoteira. Faz karatê, hip hop e ballet pelo CRAS. Estuda o prezinho na Escola Municipal Narbal Oreste May. Tem uma irmã de nove anos Amabili, sua mãe é Professora Municipal e atua no projeto da Biblioteca Cidadã e graduada em contação de História.



NEIAB promoveu 13ª Semana Afrobrasileira com tema “Vidas Negras” em Maringá



Ocorreu nos dias 6, 7, 8 de novembro a XIII Semana Afro-Brasileira é o mais tradicional evento científico-acadêmico realizado no norte do Paraná. O evento foi promovido pelo Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-brasileiros da Universidade Estadual de Maringá – Paraná (UEM) em parceria com OAB/Maringá seção Igualdade Racial e Fundação Escola do Ministério Público do Paraná – Fempar, além de contar com apoio de diversos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Estadual de Maringá.

Semana Afro-Brasileira teve como temática “Vidas Negras”, O objetivo do evento foi problematizar e sensibilizar Estudantes de Graduação, Estudantes de Pós-graduação,

Professores de Ensino Superior e Profissionais, Estudante de Ensino Técnico, Professores da Educação Básica, Comunidade externa e Movimentos sociais para os impactos do racismo na restrição da cidadania de pessoas negras, influenciando atores estratégicos na produção e apoio de ações de enfrentamento da discriminação e violência.

No Brasil, sete em cada dez pessoas assassinadas são negras. Na faixa etária de 15 a 29 anos, são cinco vidas perdidas para a violência a cada duas horas. De 2005 a 2015, enquanto a taxa de homicídios por 100 mil habitantes teve queda de 12% para os não-negros, entre os negros houve aumento de 18,2%. A letalidade das

pessoas negras vem aumentando e isto exige políticas com foco na superação das desigualdades raciais.

Segundo pesquisa realizada pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e pelo Senado Federal, 56% da população brasileira concorda com a afirmação de que “a morte violenta de um jovem negro choca menos a sociedade do que a morte de um jovem branco”. O dado revela como os brasileiros têm sido indiferentes a um problema que deveria ser de todos.

Segundo dados divulgados pelo UNICEF, de cada mil adolescentes brasileiros, quatro vão ser assassinados antes de completar 19 anos.

Se nada for feito, serão 43 mil brasileiros entre os 12 e os 18 anos mortos de 2015 a 2021, três vezes mais negros do que brancos. Entre os jovens, de 15 a 29, nos próximos 23 minutos, uma vida negra será perdida. Além disso, o evento buscou chamar atenção para a baixa presença de alunos e de alunas negras na Universidade Estadual de Paraná e colaborar de forma significativa com os debates em relação a implementação de cotas raciais para a população negra nos vestibulares da instituição.

No decorrer dos três dias tiveram presentes no evento mais de 500 pessoas, que se dispuseram a ouvir e discutir, estratégia de valorização da vida negra e como o racismo afeta o cotidiano dessa população. Para além disso, ao realizar o último dia do evento (08/11) na sede da OAB Maringá o evento realizou um feito histórico que ter em mesa três operadores do direito que são negros na Mesa-redonda Vidas Negras e Estado encerra a XIII Semana Afrobrasileira na OAB com o promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná – MPPR, André Luiz Querino Coelho, Prof. Luciano Góes, Luciano advogado, doutorando em direito na Universidade de Brasília e Maurício Domingos, advogado, professor e Presidente da Comissão de Igualdade Racial da OAB Subseção Maringá.

DIA 06/11 ABERTURA DO EVENTO

Simone Henriques - (OAB/SP) Doutora (atualmente) e Mestre (2013) em Direitos Humanos pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Licenciada em Direito pelo Centro Paula Souza e Fundação de Amparo à Tecnologia (FAT) em 2011. Especialista em Direito Processual Civil (Fadisp, 2009). Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2003). Atuou como orientadora dos artigos finais do curso de direitos fundamentais do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e Universidade de Coimbra (2017). Professora de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direitos Difusos e Coletivos, Direito Empresarial, Direito Civil e Processual Civil em cursos de graduação em Direito da Região Metropolitana de São Paulo. Mediação – Josiane Oliveira – Professora do Departamento de Administração Universidade Estadual de Maringá – Paraná

DIA 07/11 – MESA REDONDA - VIDAS NEGRAS E LOCAL SOCIAL

Alexandro Eleotério Pereira de Souza - Unespar/Apucarana Doutorando e Ciências Sociais no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Unespar-Marília (2019), Doutorando em Política Social no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da UEL (2018), com estágio doutoral na Howard University (Washington-DC) (2017). Mestre em Ciências Sociais - UEL (2013), Especialista em Psicanálise de Freud a Lacan - Faculdade Pitágoras (2015), Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina (2010). Atuando principalmente nos seguintes temas: Racismo, Território, Sociabilidade, Identidade, Justiça Social, Populações negras, Políticas de Ação Afirmativa, Sociologia das relações étnico-raciais e hierarquias raciais e desigualdades duráveis. Paulo Vitor Navasconi - Faculdade Cidade Verde -Maringá Psicólogo, membro do coletivo Yalodê-Badã e do Núcleo de Estudos Interdisciplinar Afro-Brasileiro da UEM (NEIAB). Ex Coordenador estadual da cadeira LGBT do Fórum Paranaense de Juventude Negra. Graduado pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Mestre e Doutorando em Subjetividade e práticas sociais na contemporaneidade pela Universidade Estadual de Maringá. Autor do Livro: Vida, Adoecimento e Suicídio: Racismo na produção do conhecimento sobre jovens negros LGBTTI publicado no ano de 2019. Atualmente dedica-se a estudos relacionados a raça, gênero, genocídio da população negra, história da Psicologia e comportamento suicida. Mediação - Maria Mariana Rodrigues - Psicóloga clínica no Ressignificar Centro Terapêutico e na São Rafael Sistema de Apoio à Saúde

Dia 08/11 MESA REDONDA - VIDAS NEGRAS E O ESTADO

Luciano Góes - CESUSC/UNB Doutorando em Direito na Universidade de Brasília (UnB), Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC - 2015) e graduado em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL - 2012). Vice-presidente da Comissão de Igualdade Racial, Subseção de São José/SC (2016-2018), e secretário da Comissão da Verdade sobre a Escravidão Negra no Brasil da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Santa Catarina (2015-2017) Advogado Criminal. 2º lugar, na categoria Direito, do 59º Prêmio Jabuti (2017) com a obra: A ‘Tradução’ de Lombroso na obra de Nina Rodrigues: o racismo como bases estruturante da Criminologia brasileira. André Luiz Querino Coelho – Ministério Público do Paraná Possui graduação em Direito - Faculdades Milton Campos (2009). Atualmente é Promotor de Justiça do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ Mediação: Maurício Domingos Professor universitário na cadeira de Direito Constitucional na UNIESP campus de Nova Andradina - MS. Professor universitário na cadeira de Direito Constitucional e História do Direito no Centro Universitário Ingá - Uningá campus de Maringá. Presidente da Comissão de Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Maringá (2019-2021).



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7092/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2048/18 de 19 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 268.260,09 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta reais, e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações:

Table with columns: Programa Trabalho Elemento, Código Local, Descrição, Fonte, Valor. Lists various budget items and their values.

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows excess of appropriation from other sources.

III - Anulação

Table with columns: Programa Trabalho Elemento, Código Local, Descrição, Fonte, Valor. Lists budget items to be cancelled.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Mandaguáçu-PR, 08 de novembro de 2019.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 160/2019.

(Retificação por erro de digitação nos números dos documentos pessoais)

No artigo 1º da Portaria nº 160/2019, publicada na data de 18/09/2019 no Jornal O Regional, edição nº 3113, pág. 09;

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear a partir do dia 17 de Setembro de 2019 o Sr. JOSÉ VICENTE DA SILVA FILHO, portador da CI/RG nº 5.888.917-7 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 632.067.319-59, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento (Secretaria de Desenvolvimento Municipal), percebendo o símbolo CC-01 com gratificação de 80% (oitenta por cento), conforme o artigo 21, parágrafo único da Lei 625/93.

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear a partir do dia 17 de Setembro de 2019 o Sr. JOSÉ VICENTE DA SILVA FILHO, portador da CI/RG nº 5.888.917-7 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 022.067.319-59, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento (Secretaria de Desenvolvimento Municipal), percebendo o símbolo CC-01 com gratificação de 80% (oitenta por cento), conforme o artigo 21, parágrafo único da Lei 625/93.

PUBLIQUE-SE

Santo Inácio, 11 de Novembro de 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Santo Inácio

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº5 Termo do contrato nº. 26/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. Decorrente de Pregão nº 8/2018, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a JARDIM OLINDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 26.865.877/0001-39. Aditiva o contrato com término 15/03/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 12 de novembro de 2019.

Lucimara de Souza Moraes
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº5 Termo do contrato nº. 25/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. Decorrente de Pregão nº 8/2018, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a DONIZETE APARECIDO DOS REIS - SERRALHERIA inscrita no CNPJ sob nº. 10.726.355/0001-16. Aditiva o contrato com término 15/03/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 12 de novembro de 2019.

Lucimara de Souza Moraes
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0º44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 02/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 47/2019 - Processo Licitatório nº. 119-2019, do tipo menor preço global, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE RÁDIO-DIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM), COM SINTONIA E AUDIÊNCIA ABRANGENDO TODO O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, DESTINADA A PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAIS EDUCATIVO, INFORMATIVO E ORIENTAÇÃO SOCIAL, CAMPANHAS EDUCATIVAS NA ÁREA DE SAÚDE, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ARTÍSTICOS E DESPORTIVOS, ATOS OFICIAIS, PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE SPOTS DE TEXTO DE CARÁTER INFORMATIVO E INSTITUCIONAL, COM DIVULGAÇÃO AO VIVO E GRAVADA, conforme descrições constantes no anexo I deste edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 26 de Novembro de 2019, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 12 de Novembro de 2019

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 02/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação para REGISTRO DE PREÇO na modalidade Pregão Presencial nº. 48/2019 - Processo Licitatório nº. 120-2019, do tipo Menor Preço por Item, EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POSTES REPUBLICANOS, BANCOS E VASOS DE CONCRETO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTE MUNICÍPIO., conforme Termo de Referência (anexo I) do Edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 13:45 horas, do dia 26 de Novembro de 2019, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:15 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 12 de Novembro de 2019.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 54/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.970.359/0001-53 com sede na Av. Munhoz da Rocha, nº605, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, brasileiro casado portador da cédula de identidade RG nº. 8.348.556-6 PR e CPF nº. 047.685.689-20, residente na Rua José Correia de Araújo, 879 Itaguajé - PR, e de outro lado o KLC - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP CNPJ N.º 11.761.650/0001-76, estabelecida na Rua Princesa Isabel, 818A Lobato - PR CEP 86.790-000 neste ato representada pela Sra. KELLY CAROLINE CARVALHO, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, inscrita no CPF nº 114.277.139-36, RG 13.478.700-7 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Wilson de Lima Lemos nº. 867, Centro Lobato - PR, CEP nº. 86.790-000, nos termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações e previsto contida no Parágrafo Quarto do Contrato.

Fica acertado entre as partes o termo aditivo de prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias passando de 06/11/2019 para 05/03/2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei nº 8666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E TESTE SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA
O crédito necessário no atendimento das despesas da presente licitação ocorrerá por conta de Recursos das dotações orçamentárias constante no contrato original ou qualquer outra que venha substituí-la no exercício seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais disposições. E por estarem cientes e acordes, os participantes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itaguajé, 06 de Novembro de 2019

Contratante

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Contratada

KLC - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP
CNPJ N.º. 11.761.650/0001-76,

Testemunhas

056.242.269-26 - FLAVIO W. INACIO PEREIRA

026.985.739-70 - APARECIDA ISABEL DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa Jurídica resolve aditivo o CONTRATO Nº. 59/2018, com base no Art. 57, inciso I da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Table with columns: Contratado, CNPJ/MF, Objeto do Termo Aditivo. Details contract 59/2018.

Itaguajé, 06 de Novembro de 2019

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 153/2019 - ME.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2019

PARTES: Município de Florai e a empresa: PEDREIRA INGA - IND. COM. LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para Destinação Final dos Resíduos Sólidos urbanos desta cidade.

VALOR: R\$108.247,50(cento e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/11/2019 a 12/11/2020

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/11/2019.

Fausto Eduardo Herradon

Prefeito Municipal

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ, PREGÃO PRESENCIAL, Processo Administrativo, Data do Processo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 9.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo elaborado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 115/2019
b) Licitação Nr.: 50/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/11/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Destinação Final dos Resíduos Sólidos urbanos desta cidade.

Table with columns: g) Fornecedor e Itens Vencedores, Ordem de Itens, Média Destacada, Total dos Itens. Lists winning bidder and items.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.003.3.90.36.00.00.00.00 (487), 2.055.3.90.30.00.00.00.00 (492)

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

PORTARIA Nº 063/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, abaixo discriminados, férias regulamentares.

Table with columns: NOME, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE GOZO. Lists employees and their vacation periods.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSEL APARECIDA LEITE MOLINA
Dept.º de Pessoal

PORTARIA Nº 064/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal: DARCI DA SILVA COSTA, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - masculino, desta municipalidade, LICENÇA - PRÊMIO, referente o período aquisitivo de 2013 a 2017, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período frutífero de 11 de novembro de 2019 a 08 de fevereiro de 2020, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de 09 de fevereiro 2020.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 12 dias do mês de novembro de dois Mil e dezenove.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSEL APARECIDA LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO/CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 104/2018 - MF.

REF.: Pregão Presencial nº. 052/2018.

PARTES: Município de Florai e a empresa: ESTILMAR MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM PRÉDIOS PÚBLICOS, TAIS COMO: ROÇADEIRA, PODADOR, LAVADORA, TRATOR, CORTADOR DE GRAMA, MOTOSERRA DENTRE OUTROS.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato até 06/12/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/11/2019 a 06/12/2019.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 05/11/2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP. 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2017 / 2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-CMU.

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, sendo área existente de (reforma) equivalente a 144,24 M2, e 184,76 M2 referente a área ampliada, totalizando uma área de 329,00 M2, conforme memorial descritivo, projetos, quadro de quantitativos e custos e cronograma físico financeiro.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR: R\$ 433.123,36 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 1ª Etapa (construção/ampliação):
01 - Câmara Municipal de Uniflor
001 - Câmara Municipal
01.031.0001.1002 - Reforma e ampliação do prédio da Câmara de Vereadores
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações
2ª Etapa (reforma):
01 - Câmara Municipal de Uniflor
001 - Câmara Municipal
01.031.0001.1002 - Reforma e ampliação do prédio da Câmara de Vereadores
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações

Base Legal: Lei 8666/93 e alterações

Considerando as informações e pareceres, como públicas a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação à proponente: D. GOMES DA ROCHA E CIA. LTDA. ME - CNPJ: 11.092.297/0001-89.

Uniflor, 07 de novembro de 2019.

José Carlos da Silva
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019 - CMU

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de novembro de 2019.

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR e

CONTRATADA: D. GOMES DA ROCHA E CIA. LTDA. ME

DOMICÍLIO: Rua Princesa Isabel nº 606 - Jardim Lince - FUNDOS - cidade de Lobato - Estado do Paraná, CEP: 86.790-000.

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, sendo área existente de (reforma) equivalente a 144,24 M2, e 184,76 M2 referente a área ampliada, totalizando uma área de 329,00 M2, conforme memorial descritivo, projetos, quadro de quantitativos e custos e cronograma físico financeiro.

VALOR: R\$ 433.123,36 (quatrocentos e trinta e três mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
1ª Etapa (ampliação/construção):
01 - Câmara Municipal de Uniflor
001 - Câmara Municipal
01.031.0001.1002 - Reforma e ampliação do prédio da Câmara de Vereadores
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações
2ª Etapa (reforma):
01 - Câmara Municipal de Uniflor
001 - Câmara Municipal
01.031.0001.1002 - Reforma e ampliação do prédio da Câmara de Vereadores
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede da contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Órgão Fiscalizador do Contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 420 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná. Uniflor-PR, 11 de novembro de 2019.

Fausto Eduardo Herradon
Assinatura da CONTRATANTE

Assinatura da CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 48.338,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 48.338,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 48.338,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.342, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para promover o recebimento e análise de acatibilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais necessários para o desenvolvimento de licitação na modalidade de Pregão em relação à Prefeitura Municipal de Florida e RPPS de Florida.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, no uso de suas atribuições, DECRETA:
Art. 1º Fica designada como Pregoeira da Prefeitura Municipal de Florida e do RPPS de Florida a servidora Marina Lopes Silva, inscrita na Matrícula nº 2-21020.

Art. 2º Fica designada para integrar a Equipe de Apoio, a partir desta data, os seguintes servidores:
1 - Juliana Francisca dos Reis, inscrita na Matrícula nº 4-01012.
1 - Genivaldo Graedel, inscrito na Matrícula nº 2-00092.

Art. 3º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão responsáveis pela promoção do recebimento e análise de acatibilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais necessários para o desenvolvimento de licitação na modalidade de Pregão.

Parágrafo Único Na ausência do Pregoeiro, substituir-se-ão os membros da equipe de apoio, que serão ad hoc.

Flórida-PR, 12 de novembro de 2019.
MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 153/2019
SÚMULA - Exonera a pedido a Srª Jacqueline Marchi Volpato e dá outras providências.

O Senhor MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 47 da Lei nº 263 de 12 de abril de 1991.

Considerando o pedido de demissão da servidora, ante sua aprovação e convocação para concurso público nº 08/2011 de 03/03/2011.

DECRETA
Art. 1º Fica exonera a pedido a senhora Jacqueline Marchi Volpato R.G. nº 4.384.093-1 PR., ocupante do cargo de provento efetivo de Cozinha, a partir de 18 de agosto de 2011.

Art. 2º Fica decretada a vacância do cargo de cozinha ocupado pela servidora, desde a data de sua admissão em concurso público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 154/2019
SÚMULA: Nomeia a Sr. Débora Dias Martins para o exercício das funções do cargo de Cozinha, e dá outras providências.

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do concurso público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 18/03/2019.

DECRETA
Art. 1º. Fica nomeada a Sr. DÉBORA DIAS MARTINS R.G. nº 9.377.561-9 -PR., para exercer o cargo de provento efetivo de Cozinha a partir da data de 13 de Novembro de 2019, em função de aprovação em regular concurso público promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital nº 001/2019 de 18/03/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019.
Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, COLETA DE LIXO, etc.

Valor Total: 19.372,00



SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 09.301.962/0001-10
Rua Governador Munhoz da Rocha, 196
FONE: 44*3313 1327 – FAX: 44*3313 1034
CEP: 86.600-000 – SANTA INÊS – PR.

CONVÊNIO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal SANTA INÊS – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF nº 78.092.299/0001-71, com sede à Rua Gov. Munhoz da Rocha, 200 nesta cidade de Santa Inês – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Bruno Vieira Luvisotto, portador da cédula de identidade RG nº 9.262.814-0 SSP-PR e do CPF nº 054.482.119-09, residente e domiciliado em Rua Joaquim Campos s/n, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Luiz Claudio Costa, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4, SSP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144, em Balneário Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, Inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor global (total) de R\$ 250.000,00, o qual será em repasses anuais (por ano) de R\$ 62.500,00; o valor total anual será repassado em quatro parcelas de R\$ 15.625,00, as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro, sendo a primeira parcela em Novembro/2019 e a última em Agosto/2023, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que este realize os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequadas dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos escritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II – AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) Intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 07.003.10.302.0006.2033, elemento de despesa - 3371700000, Fonte: 1303.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO - O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO - O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consento, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e a que não puderem ser resolvidas de comum acordo, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Santa Inês, 12 de Novembro de 2019.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:
1. Luiz Claudio Costa
2. [Assinatura]

TESTEMUNHAS:
1. [Assinatura]
2. [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, PREGÃO PRESENCIAL, Nr.: 47/2019 - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 104/2019
b) Licitação Nr.: 47/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/11/2019
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais comerciais e café da manhã no município de Mandaguá-PR, para atender toda a demanda de Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Table with columns: Lote, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total.

São Jorge do Ivaí, 12 de Novembro de 2019.
ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em confecções de bolsas, mochilas, estojos e pastas, a fim de atender toda a demanda das Secretarias Municipais de São Jorge do Ivaí, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

2 DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

ATA DE REGISTRO Nº 3201/2019 – FORNECEDOR: M FORTE BRINDES – ME; pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.774.813/0001-92, com endereço na Estrada Promessa, Km 01, Zona Rural, da cidade de Mandaguari – Paraná, CEP 86.975-000.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT., UNID., MARCA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL.

ATA DE REGISTRO Nº 3202/2019 – FORNECEDOR: ZOZ SOETHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP; pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.327.100/0001-80, com endereço na Rua Pedro Kosmann, nº 113, Centro, na cidade de Iporá do Oeste – SC, CEP 89.899-000.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT., UNID., MARCA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL.

VALOR TOTAL: R\$ 30.717,00 (trinta mil e setecentos e dezesseis reais)
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguai – Estado do Paraná.
DATA: 12 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL.



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.443
Revoga Todo o Ato do Pregão Presencial nº 72/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando critérios de oportunidade e conveniência.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado todo o Ato do Pregão Presencial de nº 72/2019, considerando critérios de questão de revisão das condições do edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 12 de novembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019 – MENOR PREÇO POR LOTE, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para AQUISIÇÕES DE ARTEFATOS EM CIMENTOS INSTALADOS CONFORME PROJETOS EM ANEXO, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 08:15 HORAS DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

DATA ABERTURA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

Paranapoema, 12 de Novembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA



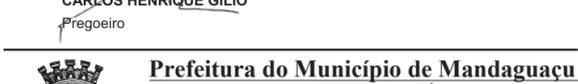
MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019

O MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, Estado Paraná, torna público que a licitação realizada no dia 06/11/2019, às 09:00h, na modalidade Pregão Presencial nº 66/2019, que tinha como objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de Aula de Karatê para crianças, jovens e adultos do Município de Flórida, foi considerada FRACASSADA, em razão de não conter empresas participantes na Licitação.

Flórida, 12 de novembro 2019.

CARLOS HENRIQUE GILO
Pregeiro



Prefeitura do Município de Mandaguai
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7094/2019
Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguai-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2048/18 de 19 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguai-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 299.593,00 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e três reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

Table with columns: Programa Trabalho Elemento, Código Local, Descrição, Fonte, Valor.

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR.

II – Excesso de Arrecadação

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR.

III – Anulação

Table with columns: Programa Trabalho Elemento, Código Local, Descrição, Fonte, Valor.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Mandaguai-PR, 12 de novembro de 2019.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019-PMSI
Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha. Data: 26/11/2019. Abertura : 14:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222 .

Sto Inácio Pr., 12de Novembro de 2.019.

Ciro Yuji Koga
Direto Licitação

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO DE VALOR
CONTRATO N° 116/2018-PMSI - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO.
CONTRATADA: THAINA FRAZON DOMINGUES - CNPJ Nº. 27.888.707/0001-32.
BASE LEGAL: ARTIGOS 57, INCISO II E 65, § 1º, COMBINADO COM O § 2º, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º. 8666 E SUAS ALTERAÇÕES.

OBJETO: POR ACORDO ENTRE AS PARTES FICA SUPRIMIDO O VALOR MENSAL DE R\$- 2.812,50 (DOIS MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) SOBRE O VALOR MENSAL DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 1º, COMBINADO COM O § 2º, DA LEI N.º 8666/93 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93. CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS, ORÇAMENTOS, PARECERES TÉCNICOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAS DESCRITIVOS E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS COM AS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS DO RAMO DE ATIVIDADE CONTRATADA.

VALOR CONTRATUAL: R\$-51.562,50 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/10/2020.
SANTO INÁCIO – PR 07 DE OUTUBRO DE 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: AUTO POSTO SANTO INÁCIO LTDA - CNPJ Nº 11.975.132/0001-55.
OBJETO: 6º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, até 31/12/2019 e AUMENTO DE META DE 25% (vinte e cinco) por cento somente sobre o item 2, no valor de R\$-89.750,00 (Oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), do presente contrato, nos termos do Art. 57, § 1º e Artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º. 8666, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Constante do contrato Original

VIGÊNCIA: 31 dezembro de 2019.

SANTO INÁCIO – PR 11 de novembro de 2019

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO N° 122/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: GD – FERNANDES SHOW E EVENTOS – ME – CNPJ Nº 22.035.289/0001-17

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93.
OBJETO: APRESENTAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PIRO MUSICAL E SHOW PIROTECNICO PARA ATENDER A 13ª FASIN – FEIRA AGROINDUSTRIAL DE SANTO INÁCIO E FEITA DO PEÃO, PERÍODO DE 14 a 17/11/2019, no "Parque Municipal e Rodéio Edis Turcato" VALOR R\$-12.998,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 07/02/2020.
SANTO INÁCIO – PR 08 DE novembro DE 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa n.º. 026/2019 do tipo menor preço, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso. II, do art. 24, da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico/HOMOLOGO a Dispensa n.º. 026/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PIRO MUSICAL E SHOW PIROTECNICO PARA ATENDER A 13ª FASIN – FEIRA AGROINDUSTRIAL DE SANTO INÁCIO E FEITA DO PEÃO, PERÍODO DE 14 a 17/11/2019, no "Parque Municipal e Rodéio Edis Turcato" no valor de R\$-12.998,00 (Doze mil novecentos e noventa e oito reais), pagamento em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, em favor da empresa L G D – FERNANDES SHOW E EVENTOS – ME – CNPJ N.º 22.035.289/0001-17, conforme orçamentos anexo, conforme orçamentos anexo, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

SANTO INÁCIO – PR, 08 de novembro de 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Em Paranavaí, presidente da OAB-PR diz que advogado é semeador de pacificação

CÁSSIO TELLES PRESTIGIOU CONFRATERNIZAÇÃO DE ADVOGADOS E RECEBEU DA OAB-PARANAVAÍ A COMENDA DO RUBI

O presidente estadual da OAB-PR (Ordem dos Advogados do Brasil - O Seção do Paraná), Cássio Telles, defendeu neste fim de semana, em Paranavaí, que os advogados são "semeadores de pacificação. Assim a advocacia tem que ser entendida. Evidentemente que as doenças sociais ocorrem nos relacionamentos - isso é natural. E nós estamos aí exatamente para tentar compor, aproximar as pessoas para que vivam com mais felicidades, com mais bem-estar. O papel do advogado é esse".

O comentário foi feito ao ser questionado sobre o futuro da advocacia no Brasil. "O futuro da advocacia continuará sendo o futuro da essencialidade do advogado para resolver os conflitos sociais. Ele não deixará de existir", afirmou ele, que

não considera os avanços tecnológicos sejam um obstáculo à profissão. "A robotização, inteligência artificial, toda essa modernização tecnológica virá para aplicar em nosso dia a dia. Quem não se atualizar talvez fique para trás. Mas ainda está surgindo muitas áreas novas no Direito", disse o presidente.

Telles afirmou que, na sua opinião, a advocacia caminhará também por outros caminhos. "A advocacia consultiva, preventiva, vai crescer muito, (assim como) a advocacia do acordo, da mediação, da conciliação. Isso vai crescer muito e vai exigir uma atualização da profissão. Nós vamos ter que aprender alguns conceitos que não sabemos. A advocacia continuará sendo essencial para que a vida em sociedade seja harmônica", enfatizou Cássio Telles.



HOMENAGEM - O presidente Cássio Telles veio a Paranavaí para prestigiar os 1º Jogos Internos da OAB Paranavaí, que reuniu atletas da subseccional local e das de Nova Esperança e Loanda. Foram disputados torneio de futebol suíço, vôlei, corrida e truco. Jogos aconteceram na sede da Advog, parceira do evento jun-

to com a Caixa do Advogado.

Sobre a confraternização, Telles disse que "este é o grande papel da OAB, promover a união, a confraternização. É lógico que a gente tem este lado da defesa institucional da advocacia, a valorização, honorários, prerrogativas, mas hoje estamos aqui em momento de alegria. Precisamos

ter isso, somos uma classe que enfrenta percalços no dia a dia, a gente sofre bastante no exercício profissional e financeiramente também - hoje a advocacia está sofrendo, mas a gente mantém a alegria e o entusiasmo".

A OAB de Paranavaí está comemorando seus 45 anos de instalação. E para comemorar o Jubileu de Rubi, a Subseção criou a Comenda do Rubi, com a qual está agraciando aqueles que deram valiosa contribuição para o fortalecimento da advocacia e do sistema jurídico.

Telles deveria receber a Comenda quando aconteceu o Jantar Dançante do Rubi, em agosto, mas ele não pode comparecer. Por isso, a Ordem aproveitou sua presença na cidade para lhe entregar a Comenda. "Eu fico muito emocionado. Paranavaí foi uma subseção pela qual sempre tive

carinho especial, desde o tempo em que fui vice-presidente (da OAB Estadual)".

A entrega da Comenda foi feita pela presidente da OAB-Paraná, Célia Zanatta e o ex-presidente Anderson Donizete dos Santos, atualmente conselheiro estadual. "Tenho muitos amigos e amigas aqui. Então eu fico emocionado com essa comenda. Não pude estar aqui no dia da comemoração do Jubileu de Rubi e hoje acabo tendo esta surpresa. Eu não sabia da homenagem e fiquei emocionado. Agradeço muito esse carinho que têm por mim e saibam que a recíproca é muito verdadeira. Eu tenho um carinho enorme pela subseção de Paranavaí, pela presidente Célia, por toda Diretoria, nosso conselheiro Anderson. Como disse, tenho aqui grandes amigos e amigas".

Biblioteca Cidadã de Inajá em parceria com o CRAS promove o 3º CHÁ LITERÁRIO



no último dia 30 de outubro (quarta-feira) foi realizado o projeto do tradicional Chá literário, da Biblioteca cidadã Professor Manoel Irineu do Valle em parceria com o CRAS. Com objetivo de atrair as idosas até o espaço físico da biblioteca oferecendo uma tarde de descontração com momentos culturais através da contação de história e apresentações. O departamento de Assistência social realizou durante todo o mês varias atividades em comemoração ao mês do idoso e não poderia faltar o 3º chá Literário, que já se tornou tradição. O professor Jeferson Diego conduziu todo o evento espalhando entusiasmo e alegria entre elas e a todos convidados presentes.

A Diretora do departamento Maria de Fátima da Silva Almeida fez a abertura do evento, em sua fala recebe a todos com carinho, agradece a parceria com departamento de assistência social através da diretora do CRAS Aline Salione, o Diretor da Assistência Social Elias Junior e toda sua equipe, a diretora da Biblioteca Simone do Carmo Santos Moraes, equipe e voluntários que sempre estão dispostos a colaborar. Em sua fala ressalta a importância do projeto, deixando seus agradecimentos às idosas do (SCFV) pela presença e aos convidados para abrilhantar nossa tarde.

A Diretora do CRAS Aline Salione em sua fala com as idosas comenta a importância do mês e das atividades realizada pelo CRAS oferecidas a elas, e já confirma as varias atividades que ainda em para acontecer esse ano, deixando-as super felizes e empolgadas com toda programação.

Damos início ao 3º Chá literário com uma linda apresentação musical com os convidados André Luiz Oliveira da Silva no teclado e Thiago Moreira da Silva no sax alto, com as músicas Aleluia e Imagine (John Lennon), as idosas interagiram cantando no momento da apresentação, encantadas com as músicas escolhidas. Nos intervalos tivemos sorteios de brindes doados pelo CRAS, Prefeito Cléber Geraldo da Silva, primeira Dama Priscila e Simone do Carmo Santos Moraes que sempre apóia aos projetos desenvolvidos.

Em seguida tivemos um bate-papo com a querida Ivonete de Almeida Santos, com direito a moda de viola, contação de histórias, brincadeiras e danças com participação especial das idosas e também participação da querida Luzia Ferreira Diogo do Valle esposa do saudoso Professor Manoel Irineu do Valle que sempre participa nos contagiando com sua alegria. E por fim encerramos com um delicioso coquetel e entrega de lembrancinhas. Simone afirma que a parceria entre Departamento de Educação, cultura e CRAS, é muito importante para o município, uma parceria que tem dado certo e vem acontecendo desde 2017, com dedicação de todos funcionários, em especial as funcionárias Marcela Reguine e a Marli Alves dos Santos que sempre estão dispostas a ajudar e deixar o evento lindo, com uma decoração mais linda que a outra, dando o seu melhor assim como os voluntários e ambos departamentos. Agradeço a Roberta que preparou pratos deliciosos para nosso evento. Gratificante a realização do evento, foi uma tarde divertida e super agradável.



Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: n° 369/2018
Tomada de Preço: n° 003/2018
Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

Objetivo: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica urbana em TST (tratamento superficial triplo) com capa selante em lama asfáltica conforme Convenio n° 830881/2016.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 (vinte) de Novembro de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 27 (vinte e sete) de Agosto de dois mil e dezesseis, nos termos previstos em sua Cláusula Quatorze.

DA VIGENCIA: 20/11/2019 À 18/05/2020

Colorado - PR, 11 de novembro de 2019.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO- N° 057/2019

O Município de Colorado Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n° 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o certame na modalidade pregão presencial para registro de preço N° 57/2019 para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços na área ambiental para coleta de resíduos comum (orgânico e rejeitos) domiciliares, do tipo execução empreitada por preço unitário - tipo de licitação menor preço por global, foi ANULADO por ilegalidade, com fulcro no art. 49 e incisos da Lei n° 8.666/1993. Será publicado um novo edital e data para a realização do certame.

Novo edital será publicado oportunamente no Diário Oficial de Colorado e no site http://www.tce.pr.gov.br/.

Colorado (PR), 28 de Outubro de 2019.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 13/2019

Súmula: Aprovar a prestação de conta parcelar de repasse do Fundo a Fundo - Incentivo a Família V-1º semestre (Janeiro a Junho) 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei municipal n° 901/2014 alterada para Lei 984/2017 de 25 de maio de 2018.

Considerando: deliberação de plenária realizada em 20 de Setembro de 2019.

RESOLVE:
Art.1º Aprova a prestação de conta do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, referente ao Incentivo Família Paranaense V - Deliberação n° 51 de 2018 do CEAS/PR, referente ao 1º semestre (período Janeiro/2019 a Junho 2019).

Art.3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé 20 de Setembro de 2019.

Sandra Maria Carnago
Presidente do CMAS

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Table with 2 columns: ESTADOS DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO and PREGÃO PRESENCIAL. Includes CNPJ, Avenida, CEP, and data of the process.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo N°: 264/2019
b) Licitação N°: 632/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/11/2019
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE, PARANÁ DE 2019.

Table with 6 columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Descr. (%), Preço Unitário, Total do Item. Lists suppliers and their bids for various items.

Table with 6 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Lists items and their respective prices.

Colorado, 11 de Novembro de 2019.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRONICO - N° 065/2019

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna pública nova data de abertura da sessão presencial do processo licitatório na modalidade Edital do Pregão Eletrônico n° 065/2019 que tem por objeto Aquisição de materiais gráficos para atender as secretarias do município de Colorado e Distrito Alto Alegre, sob o regime de execução empreitada por preço unitário - tipo de licitação menor preço, prorrogando a data de abertura para o dia 08horas30 min do dia 29 de Novembro de 2019, o edital e seus anexos poderão ser retirados após no site da www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia .

Colorado (PR), 12 de Novembro de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ATA SRP: N° 371/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 63/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA: PRO SAUDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES.
CNPJ: 07.344.756/0001-05

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos e insumos para atender as determinações judiciais do município de Colorado e Distrito de Alto Alegre.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.217,86 (trinta e quatro mil, duzentos e dezesseite reais e oitenta centavos)

Table with 6 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Lists items and their respective prices.

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists budget items.

Homologado: 11 de Novembro de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado (PR), 12 de Novembro de 2019.

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRONICO - N° 059/2019

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna pública nova data de abertura da sessão presencial do processo licitatório na modalidade Edital do Pregão Eletrônico n° 059/2019 que tem por objeto Aquisição de camisas e camisetes (uniformes) para os servidores municipais, sob o regime de execução empreitada por preço unitário - tipo de licitação menor preço, prorrogando a data de abertura para o dia 13horas30 min do dia 27 de Novembro de 2019, o edital e seus anexos poderão ser retirados após no site da www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia .

Colorado (PR), 12 de Novembro de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ATA SRP: N° 370/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 63/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA: F.G.I. COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES
CNPJ: 32.998.325/0001-00

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos e insumos para atender as determinações judiciais do município de Colorado e Distrito de Alto Alegre.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.318,76 (seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e deztoito reais e setenta e seis centavos)

Table with 6 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Lists items and their respective prices.

Table with 4 columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists budget items.

Homologado: 11 de Novembro de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado (PR), 12 de Novembro de 2019.

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:

Table with 3 columns: Número do Registro de Preços, Data do Registro, Válido até. Includes object of the contract.

Table with 6 columns: Item, Especificação, Unid., Fornecedor, Marca Ofer., Descto. (%), Preço Unitário, Classif. Lists items and suppliers.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2019
PROCESSO N° 264/2019
(5978) - PRO-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S - EIRE
(9541) - F. G. I. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S - EIREL

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado, 12 de Novembro de 2019.



Cruzeiro do Sul faz resgate e valorização do saber despertando emoção nos alunos da Educação de Jovens e Adultos (Eja) em visita ao Museu Unicesumar de Maringá



A Eja de Cruzeiro do Sul de 1º ao 5º ano tem-se solidificado a cada dia com maiores adesões de alunos ao Programa, atualmente com 93 alunos, distribuídos em 2 turmas vespertinas e 2 noturnas.

Esse fortalecimento da Eja se dá ao dinamismo das turmas, aulas estimuladoras, professora responsáveis e preparadas para atuar com essa clientela, bem como o apoio da diretora do Departamento de Educação Esbelta Ferreira e do prefeito Ademir Mulon. E neste último sábado

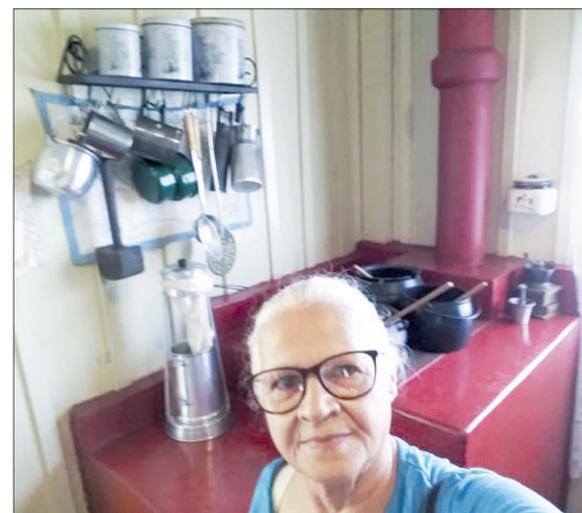
(09/11) a aula foi de História no Museu Unicesumar de Maringá, onde os alunos fizeram um turismo nostálgico, relembando momentos do passado e adquirindo novos conhecimentos perante as tecnologias ofertadas. Depoimentos como: "Professora, parece que estou sentindo o cheiro dos grãos de café na lavoura!" foram exclamados durante a visita à Tulha Cafeeira.

Observou-se também muita emoção na visita à Casa do Pioneiro, pois muitos objetos ali contidos foram presentes na

vida da maioria deles.

Segundo as professoras esses momentos são importantes para o fortalecimento de vínculos entre eles, do combate ao isolamento e ampliação do conhecimento.

A Eja de Cruzeiro do Sul vêm quebrando preconceitos incluindo cidadãos de todas as idades que não tiveram oportunidades de estudos ao longo da vida, resgatando a autoestima, a valorização do estudo com conteúdos e práticas pedagógicas de acordo com a realidade dos mesmos.



Projeto Verão oferece aulas grátis de atividades físicas para adultos em Santa Inês

A Prefeitura de Santa Inês por meio da Secretaria de Saúde criaram um programa intitulado "Projeto verão" onde todos os moradores do município podem participar por 2 meses de forma gratuita de atividades físicas aplicadas pelos profissionais do município.

Este Projeto consta com Profissionais da área de Fisioterapia, Educação Física e Nutrição. Além das atividades físicas realizadas 3 vezes por semana os participantes dispõem de auxílio nutricional para conciliarem os exercícios físicos com alimentação saudável, para assim haver uma potencialização no Emagrecimento. Haverá um acompanhamento de frequência e de perda de peso,



para que os participantes não faltarem aos dias das atividades ganhem uma cesta com brindes e os participantes que perderem mais peso ganhem uma bicicleta... As premiações

ocorrerão no final do Projeto no dia 20 de Dezembro próximo.

Com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas e auxiliar no Processo de emagrecimento visto que a taxa de obe-

sidade hoje em dia está cada vez mais alta, o Projeto Verão entra com força total nas vidas dos municípios. Tudo depende da sua decisão de se cuidar. Vem se cuidar com agente...



Convidam para o

18º Baile do Branco

Em comemoração ao Dia do Marinheiro e aos 30 anos da Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio

30 de novembro - 21 horas

Venha prestigiar essa noite de confraternização com muita música ao som da Banda Pecado Capital - Marília SP e o delicioso buffet da Fama Eventos!

Local:
Tribo Show House
Av. Presidente Vargas, 40 - Presidente Epitácio - SP

Reservas de convites com:
Tenente Talita (18) 98125-9102
Tenente Katia (11) 99963-6611